



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2024**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de ornamentação, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência., decorrente do processo administrativo nº 2023/000051289-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **G1** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais)**, **G2** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 28.425,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**, **G3** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 13.184,90,00 (Treze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)** à empresa **MARIA DE FATIMA RODRIGUES, CNPJ: 22.348.997/0001-08**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 1628387, 1628390 e 1583293 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 12 de junho de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000042591-00

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 019/2020-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, relativo ao fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração G-SUITE, da fabricante Google, além do fornecimento do serviço de apoio na implantação da migração de contas de correio da Contratante para o Google, treinamento técnico na plataforma, e migração dos dados e das contas de correio, do Google para outro provedor ou de volta ao Data Center do CONTRATANTE em caso de término do contrato, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI-IPEA, cuja variação está compreendida no período de Setembro/2022 a Agosto/2023, sendo o índice acumulado aplicado de **2,82%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 61.950,00 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao reajuste contratual, conforme valores unitários abaixo descritos:

Item	Descrição	Valor unitário reajustado
01	Licença Enterprise Plus	R\$82,91
02	Licença Enterprise Standard	R\$33,98
03	Migração de conta e-mail para provedor Google	R\$33,31
05	Serviços de treinamento de módulos funcionais	R\$118,01

Manaus/AM, 13 de junho de 2024.

NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas